

CHAMADA NEP Nº 01/2019

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Núcleo de Estudos e Pesquisa (NEP) torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1 OBJETO

Selecionar propostas para concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC), período de 2019 a 2020, para Professores da Faculdade do Vale do Jaguaribe (FVJ) que desejam desenvolver projetos de pesquisa na instituição.

1.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- a) Despertar a vocação científica incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que o introduzam no domínio do método científico;
- b) Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica;
- c) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- d) Qualificar estudantes para os programas de pós-graduação;
- e) Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- f) Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa na FVJ.

2 BOLSAS

2.1 MODALIDADES

2.1.1 Remunerada

A bolsa de Iniciação Científica Remunerada (IC-R) para o estudante de graduação corresponde ao desconto não cumulativo de 20% no valor da mensalidade.

2.1.1 Voluntária

Não haverá pagamento mensal da bolsa ou concessão sob quaisquer outras condições aos alunos de Iniciação Científica Voluntária (IC-V). Contudo, bolsista voluntário receberá uma declaração com a respectiva carga-horária total e com a indicação do nome do projeto de pesquisa.

2.2 CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE VIGÊNCIA

A carga horária das atividades dos bolsistas de todos os programas será de 12 (doze) horas semanais e a vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com início a partir de 02/05/2019 e término em 02/05/2020.

2.3 QUANTIDADE DE BOLSAS

| MODALIDADE | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Iniciação Científica Remunerada (IC-R) | 4 |
| Iniciação Científica Voluntária (IC-V) | 20 |

2.4 COTAS POR ORIENTADOR-PESQUISADOR

Cada orientador(a) poderá submeter no máximo dois projetos de pesquisa. Para cada projeto poderá ser concedido no máximo uma bolsa IC-R e quatro bolsas IC-V.

2.4.1 AUXÍLIO ORIENTADOR-PESQUISADOR

Serão concedidas 4 bolsas de auxílio pesquisador-orientador no valor de R\$100,00 durante 10 meses (total igual a R\$ 1.000,00) distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

| Área do Conhecimento | QUANTIDADE |
|----------------------|------------|
| Ciências da Saúde | 1 |
| Ciências Humanas | 1 |
| Educação e Ensino | 1 |
| Gestão | 1 |

Também serão ofertadas 12 vagas para professores voluntários. As áreas do conhecimento citadas na tabela acima são constituídas pelos cursos de graduação a seguir:

- **Ciências da Saúde:** Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Educação Física (Bacharelado) e Gastronomia;
- **Ciências Humanas:** Direito, Psicologia e Serviço Social;
- **Educação e Ensino:** Educação Física (Licenciatura), Letras e Pedagogia;
- **Gestão:** Administração, Ciências Contábeis e Recursos Humanos.

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 ORIENTADOR-PESQUISADOR

- Estar vinculado a um grupo de pesquisa;
- Ter Currículo Lattes atualizado até o dia 28 de abril de 2019;
- Possuir titulação mínima de mestre com Diploma regularizado no setor de Recursos Humanos da Instituição;
- Possuir, no mínimo, 6 produções científicas publicadas no triênio 2016-2018;
- Estar em dia com suas obrigações junto à FVJ e ciente que sua atividade como Orientador-Pesquisador é essencialmente voluntária;
- Não estar ou ter previsão de licença saúde, licença para trato de interesse particular ou licença gestante no período de vigência da bolsa.

3.2 ESTUDANTE

- Possuir no máximo uma reprovação no curso até o momento da solicitação;
- Ter índice global maior ou igual a 8,0;
- Procurar um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo;
- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa na carga horária mínima definida no item 2.2 e de acordo com as necessidades de desenvolvimento do projeto.

4 COMPROMISSOS

4.1 ORIENTADOR-PESQUISADOR

- Participar obrigatoriamente da EXPO, durante a apresentação do trabalho de cada um (a) dos (as) seus (suas) orientandos (as), na avaliação de resumos, na emissão de pareceres, na avaliação de trabalhos e na coordenação de sessões orais, quando solicitado.
- Escolher e indicar como orientando(a), aluno(a) com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades da pesquisa propostas, sendo a seleção de sua inteira responsabilidade, devendo observar princípios éticos e evitar conflitos de interesse como a escolha e indicação de orientando(a) com 1º e 2º graus de parentesco;
- Não repassar a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de afastamento da instituição, eventual ou temporário (por período superior a 90 dias ou ainda definitivo), a(s) bolsa(s) retornará(ão) ao NEP e à Diretoria Geral da FVJ.

4.2 BOLSISTA

- Não possuir, no período de vigência da bolsa, qualquer outra modalidade de bolsa e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Participar da Expo/FVJ, apresentando sua produção científica;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do Programa ao qual está vinculado, indicando a FVJ nas publicações e trabalhos apresentados oriundos do projeto de pesquisa;
- Enviar, quando solicitado pelo NEP/FVJ ou em até 30 dias após o encerramento do projeto, o relatório contendo os resultados da pesquisa.

5 PROCESSO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE IC

O processo de inscrição para o Programa de Iniciação Científica da Faculdade do Vale do Jaguaribe ocorrerá de 06/05/2019 a 17/05/2019, será realizado exclusivamente pelo

Orientador-Pesquisador por meio do envio do projeto conforme modelo do anexo 01 para o e-mail nep@fvj.br. Além disso, deve constar no e-mail os arquivos abaixo:

- a) PDF do Currículo Lattes atualizado;
- b) Solicitação da cota de bolsa por projeto, contendo o plano detalhado das atividades a serem desenvolvidas por cada bolsista (vide item 5.3 e Anexo 1).

Observações:

- Não haverá necessidade de entrega de documentos impressos no processo de inscrição.
- Os orientadores deverão efetuar a atualização dos seus currículos no endereço lattes.cnpq.br, até o dia 17/05/2019.
- Cada professor poderá submeter até 02 (dois) projetos de pesquisa em uma única Área do Conhecimento.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

Os processos de seleção nas instituições ocorrem, em geral, no primeiro semestre de cada ano. Esteja atento aos prazos estipulados. Para fins de seleção e classificação, serão considerados: o mérito técnico-científico do Projeto de Pesquisa e pela Produtividade do Pesquisador no período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

6.1 PERFIL DO PROJETO

- a) O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: - Resumo do Projeto; Introdução, Justificativa, Problematização (objetivo de pesquisa); Referencial Teórico; Hipótese/Questão da pesquisa; Objetivo Geral e Específicos; Metodologia/Direcionamento teórico-metodológico; Plano das atividades a serem desenvolvidas por cada bolsista; Orçamento e Referências Bibliográficas (vide detalhes no Anexo 1).
- b) O Projeto de Pesquisa deve possuir mérito técnico-científico e viabilidade técnica e financeira. A FVJ não dispõe de fundo de auxílio à pesquisa, pelo que compete o(a)

Pesquisador-Orientador(a) declarar, por ocasião da submissão, que se responsabiliza pelos recursos financeiros necessários à execução do projeto;

c) Cada orientador(a) poderá propor até 02 (dois) diferentes projetos, contendo o plano detalhado diferenciado das atividades a serem desenvolvidas por cada bolsista;

d) A descrição detalhada das atividades deve ser dimensionada para o período de vigência da bolsa, ou seja, 12 meses, de modo a permitir a aprendizagem de técnicas e métodos científicos e/ou fundamentação teórica. Além disto, deve espelhar as atividades a serem desenvolvidas, em sintonia com os objetivos pretendidos e a metodologia proposta.

Observação: Caso o Projeto de Pesquisa envolva seres humanos ou animais, deverá ter aprovação do respectivo Comitê de Ética em Pesquisa (COEPE). Caso o projeto ainda não tenha sido aprovado pelo Comitê de Ética, o pesquisador deve referir quando do cadastramento do Projeto de Pesquisa o número de protocolo que comprove a submissão do mesmo ao referido Comitê ou na Plataforma Brasil.

7 - DOCUMENTOS DO BOLSISTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- a) Formulário eletrônico de indicação de bolsista, após preenchimento e assinatura;
- b) Fotocópia do RG e do CPF;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Curriculum Lattes atualizado;
- e) Termo de Compromisso, a ser disponibilizado no site da FVJ após o resultado dessa chamada, devidamente assinado pelo aluno.

8 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) O acompanhamento e a avaliação dos bolsistas seguirão as normas vigentes na FVJ;
- b) Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Direção Geral da FVJ;
- c) Em caso de recurso, os interessados deverão protocolar no NEP processo contendo solicitação e justificativa de seu pedido.

9 - CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|--|----------------------------|
| Divulgação da Chamada Pública | 03/05/2019 |
| Inscrições: envio do projeto para nep@fvj.br | 06/05/2019 a 17/05/2019 |
| Limite para atualização do Currículo Lattes | 17/05/2019 |
| Análise e julgamento pelo Comitê de Avaliação das Bolsas de Iniciação Científica | 18/05/2019 |
| Divulgação dos resultados | 20/05/2019 |
| Pedido de reconsideração via e-mail: nep@fvj.br | 20/05/2019 |
| Indicação dos bolsistas pelos orientadores e entrega da documentação | 21/05/2019 |
| Reunião com bolsistas, alunos voluntários e orientadores | 23/05/2019 |

Fortaleza, 03 de maio de 2019.

ANEXO 1 – MODELO DE PROJETO

1 IDENTIFICAÇÃO

Proponente:

e-mail:

Link do Endereço Lattes:

Título:

Grande Área de vinculação do projeto (segundo a classificação do CNPq):

Coordenação de curso da graduação:

Resumo do Projeto:

2 PROJETO

Introdução, Justificativa, Problematização (objetivo de pesquisa):

Revisão de Literatura / Referencial Teórico:

Hipótese / Questão da Pesquisa:

Objetivo Geral e Específicos:

Material e Métodos / Metodologia / Direcionamento teórico-metodológico:

Plano das atividades a serem desenvolvidas por cada bolsista;

Orçamento:

Referências Bibliográficas / Bibliografia: